



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 103/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 15 de dezembro de 2014;

RESOLVE

Homologar o teor da **Portaria n.º 3472/2014**, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior.

Pelotas, 16 de dezembro de 2014.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com uma letra 'M' inicial grande e decorativa.

Marcelo Bender Machado
Presidente